



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 019/2024-PROGEP/UFSM

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 045/2023-PROGEP/UFSM

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as), que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, a comparecer, no dia e horário especificados, **na Sala 354, Prédio 47, Reitoria, campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS** para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição no concurso.

O número de candidatos(as) convocados(as) para a realização do procedimento de heteroidentificação atende ao disposto no subitem 6.11 Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM.

A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério do Planejamento e Orçamento).

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do(a) candidato(a) com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros.

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Serão **eliminados** do concurso, conforme subitem 6.18 do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, os(as) candidatos(as) que:

- Não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- Comparecerem sem documento oficial de identificação;
- Recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- Tiver autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei N. 12.990/2014.

O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>).

Santa Maria, 28 de março de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) - Dia 04/04/2024 (quinta-feira) às 09 horas:

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo
100	Ana Maria de Souza Alves	Biólogo
53	Cintia Gomes de Freitas	Biólogo
29	Rodrigo Chaves Moraga	Biólogo